

Artigo 50.º

Colaboração com outras entidades

1 — O Centro de Estudos Jurídicos do Minho fica ligado à Escola de Direito, sem prejuízo da sua personalidade jurídica.

2 — A Escola de Direito pode estabelecer ligações, através de consórcios, convénios, contratos, protocolos e outros acordos, com instituições públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais.

Artigo 51.º

Revisão dos Estatutos

1 — Os presentes Estatutos podem ser revistos:

a) Quatro anos após a data da sua publicação ou da última revisão, sob proposta do Presidente da Escola ou de qualquer membro do Conselho da Escola;

b) Em qualquer momento, sob proposta subscrita por dois terços dos membros do Conselho da Escola em exercício efetivo de funções.

2 — As alterações aos presentes Estatutos carecem de aprovação por maioria de dois terços dos membros do Conselho da Escola.

Artigo 52.º

Atuais titulares

1 — Os atuais titulares de cargos completam o seu mandato de acordo com os Estatutos vigentes e com as competências neles previstas.

2 — Não podem candidatar-se a novo mandato consecutivo, ao abrigo dos Estatutos revistos, os titulares de cargos que não poderiam fazê-lo ao abrigo dos Estatutos vigentes, por excederem o número admitido de mandatos consecutivos.

Artigo 53.º

Casos omissos e dúvidas

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação dos presentes Estatutos serão resolvidos pelo Conselho da Escola.

Artigo 54.º

Entrada em vigor dos Estatutos

Os presentes Estatutos entram em vigor nos cinco dias seguintes ao da sua publicação no *Diário da República*.

312121255

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Médicas****Despacho n.º 3517/2019**

Por meu despacho, datado de 15 de agosto de 2018, foi determinada em cumprimento do artigo 18.º da Lei do Orçamento de Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro e do disposto no n.º 7, do artigo 156.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório dos trabalhadores do mapa de pessoal da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Nova de Lisboa, que reuniam os requisitos necessários, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

Assim, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que se procedeu à celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência da alteração de posicionamento remuneratório dos seguintes trabalhadores:

Carlos José Brás Geraldês, carreira de Especialista de Informática, categoria de Especialista de Informática de Grau 3, Nível 2, escalão 3, índice 860.

Manuel Salvador Rodrigues Alves (a), carreira e categoria de Técnico Superior, 8.ª posição remuneratória, 39.º nível remuneratório.

(a) A alteração de posicionamento remuneratório apenas terá efeitos quando regressar à carreira de origem, uma vez que se encontra a exercer cargo dirigente, data em que celebrará o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

14 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *Professor Doutor Jaime C. Branco*.

312072031

Faculdade de Ciências e Tecnologia**Despacho n.º 3518/2019**

Por despacho de 13-03-2019 da Senhora Subdiretora para o Conselho Científico, Professora Doutora Maria do Rosário Cabrita proferido por delegação:

Nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre, apresentado pela Licenciada Ana Milas.

Presidente: Doutor Carlos Alberto Gomes Salgueiro, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor Cláudio Emanuel Moreira Gomes, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor José Ricardo Ramos Franco Tavares, Professor Auxiliar com Agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

15 de março de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Virgílio Cruz Machado*.

312147087

Editais n.º 443/2019

Nos termos do artigo 9.º do Regulamento n.º 393/2018, publicado no *Diário da República* (DR), 2.ª série, n.º 123, de 28 de junho, relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de investigadores em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (UNL), o Prof. Doutor Virgílio Cruz Machado, Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia, faz saber que, por despacho do Reitor da Universidade Nova de Lisboa (UNL), Prof. Doutor João Sááguas, está aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital em DR, procedimento de recrutamento para um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, pelo regime de direito privado, de Investigador Auxiliar na área científica de Ciências da Engenharia e Tecnologias, nomeadamente em Informática e Matemática, na supra referida Faculdade, desta Universidade.

O presente procedimento de recrutamento é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes no artigo 11.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

O presente concurso é aberto ao abrigo do contrato programa para apoio ao desenvolvimento de atividades de I&D, celebrado entre a FCT, I. P. e a UNL e em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 28.º do Regulamento do Emprego Científico (REC), publicado no DR pelo regulamento n.º 607-A/2017 de 22 de novembro.

I — Despacho de autorização do Reitor — O presente concurso foi aberto por despacho de 27 de fevereiro de 2019 do Reitor da UNL, proferido após a celebração do referido contrato programa e confirmação da existência de adequado cabimento orçamental. O posto de trabalho agora concursado encontra-se previsto no mapa de pessoal da Faculdade de Ciências e Tecnologia e aí caracterizado.

II — Descrição do posto de trabalho:

1 — Local de Trabalho:

Faculdade de Ciências e Tecnologia
Campus de Caparica, 2829-516 Caparica

2 — Conteúdo Funcional:

Investigador Auxiliar, na área disciplinar de Ciências da Engenharia e Tecnologias, subárea de Ciências da Computação e da Informação e/ou Matemática, com ênfase em *Big Data Analytics*, *Big Data Engineering*, *Data Science*.

Objetivos da Agenda 2030: Objetivos 8 e 9.

3 — Remuneração:

Valor correspondente à categoria de Investigador Auxiliar, nível 195, de acordo com Estatuto da Carreira de Investigação Científica (ECIC), publicado em DR pelo do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

III — Requisitos:

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do ECIC, é requisito geral para a candidatura ao presente concurso:

a) Ser titular do grau de doutor na área científica a que respeita o concurso e ser detentor de currículo científico relevante na área do concurso.

IV — Apresentação da Candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão as candidaturas em suporte digital (PEN), por via postal ou presencialmente na Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, sita no Campus de Caparica, 2829-516 Caparica.

2 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- a) Requerimento, utilizando formulário disponível em <https://www.fct.unl.pt/faculdade/concursos/investigadores>;
- b) Certidão comprovativa do grau de doutor na área científica a que respeita o concurso;
- c) Currículo do candidato, organizado de acordo com a sistemática do ponto V deste Edital;
- d) Trabalhos mencionados no CV; Informação pertinente à avaliação do percurso científico e curricular do candidato sobre a relevância, qualidade e atualidade;
- e) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa, ou de um país cuja língua oficial seja o português ou inglês deve apresentar certificação do domínio da língua portuguesa ou inglesa a um nível que permita a lecionação nesta língua.

3 — A candidatura deve ser apresentada em suporte digital devendo o candidato gravar em seis PEN todos os documentos supramencionados, os quais deverão apresentados em formato PDF. A PEN deverá ter no exterior a identificação do candidato.

4 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados neste ponto, deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no DR.

5 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser oficiosamente suprida, determinará a rejeição da candidatura.

V — Critérios de avaliação:

Os critérios para a avaliação dos candidatos são os seguintes:

Critério A, avalia a produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

Critério B, avalia as atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

Critério C, avalia as atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

Critério D, avalia as atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

Os fatores de ponderação dos critérios são os seguintes:

- Critério A: 75 %
- Critério B: 15 %
- Critério C: 5 %
- Critério D: 5 %

VI — Composição do Júri:

Presidente: Doutor Pedro Manuel Corrêa Calvente Barahona, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, por subdelegação de competência.

Vogais:

Doutor Kamil Feridun Turkman, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutor Arlindo Manuel Límene de Oliveira, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor João Manuel Portela da Gama, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Economia da Universidade do Porto;

Doutor Pedro Manuel Corrêa Calvente Barahona, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Jorge Orestes Lasbarrères Cerdeira, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

VII — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — O processo de avaliação, se assim for deliberado pelo júri, pode incluir uma entrevista ou uma sessão de apresentação ou demonstração pública pelos candidatos (ou por uma parte dos candidatos a selecionar pelo júri) dos resultados da sua investigação.

3 — Cada vogal do júri efetuará o seu exercício de avaliação, pontuando cada candidato em relação a cada critério na escala numérica de 0 a 100 pontos.

4 — Com base na apreciação dos currículos e dos percursos científicos e curriculares associados, da sua adequação à área científica em que é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas conforme critérios indicados e respetivas ponderações, o júri

procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto, igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

5 — O júri delibera através de votação nominal fundamentada (parceres) de acordo com os critérios de seleção adotados, procedendo à elaboração de uma lista ordenada dos candidatos aprovados, com a respetiva classificação.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de março de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Virgílio Cruz Machado*.

312127971

Edital n.º 444/2019

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, o Prof. Doutor Virgílio Cruz Machado, Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia, faz saber que, por despacho do Reitor da Universidade Nova de Lisboa (UNL), Professor Doutor João Sááguas, está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República* (DR), para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Auxiliar na área disciplinar de Ciências Sociais e Aplicadas, para a supra referida Faculdade desta Universidade, em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU) e pelo Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL, publicado em anexo ao Despacho n.º 3012/2015, no DR, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março e pelo Regulamento dos Concursos de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, publicado em anexo ao Despacho (extrato) n.º 2334/2016, no DR, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro.

O presente concurso é aberto ao abrigo do contrato programa para apoio ao desenvolvimento de atividades de I&D, celebrado entre a FCT, I. P. e a UNL e em conformidade com o previsto no n.º 4 do artigo 28.º do Regulamento do Emprego Científico (REC), publicado no DR pelo regulamento n.º 607 — A/2017, de 22 de novembro, com os artigos 37.º a 51.º do ECDU e demais legislação aplicável, e com o disposto no artigo 8.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL (Despacho n.º 3012/2015 de 24 de março) e com o Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

I — Despacho de autorização do Reitor — O presente concurso foi aberto por despacho de 27 de fevereiro de 2019 do Reitor da UNL, proferido após a celebração do referido contrato programa e confirmação da existência de adequado cabimento orçamental. O posto de trabalho agora concursado encontra-se previsto no mapa de pessoal da Faculdade de Ciências e Tecnologia e aí caracterizado pelo seu titular dever executar as atividades docentes e de investigação atribuídas a um Professor Auxiliar no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas.

II — Descrição do posto de trabalho:

1 — Local de Trabalho:

Faculdade de Ciências e Tecnologia
Campus de Caparica, 2829-516 Caparica

2 — Conteúdo Funcional:

Professor Auxiliar na área disciplinar de Ciências Sociais e Aplicadas, com ênfase em História e Filosofia da Ciência e da Tecnologia e, em particular, nos tópicos em torno dos conceitos de *Anthropocénico* e do *Big Data*.

Objetivos da Agenda 2030: Objetivo 9.

III — Requisitos:

1 — Nos termos do artigo 41.º-A do ECDU, é requisito para a candidatura ao presente concurso ser titular do grau de doutor.

2 — Os candidatos deverão ainda ter currículo significativo na área disciplinar a que respeita o concurso.

3 — Os candidatos deverão dominar a língua portuguesa e/ou inglesa falada e escrita.

4 — Dá-se preferência a candidatos com currículo claramente internacional.

IV — Apresentação da Candidatura:

1 — Os candidatos apresentarão as candidaturas em suporte digital (PEN), por via postal ou presencialmente na Divisão de Recursos Humanos da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, sita no Campus de Caparica, 2829-516 Caparica.